



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º 1330, Cohapar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, a fim de serem **encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.**

**A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.**

Serão utilizadas técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

**a. Inteligência Geral não verbal:** identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

**b. Personalidade:** Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissiográfico.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

**Memória Visual**, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de **Dois Tipos de Atenção** (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, para o concurso público para o qual foi aprovado, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, para o concurso público para o qual foi aprovado, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

**O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.**

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

**A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.**

**FICAM CONVOCADOS**, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (**fornecido no RH**);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (**fornecido no RH**);



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (**fornecido no RH**);
  14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual ([policiacivil.pr.gov.br](http://policiacivil.pr.gov.br) e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal ([cjf.jus.br](http://cjf.jus.br) a partir deste Edital);
  16. Declaração de Qualificação Social ([consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br));
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (**fornecido no RH**).
- 
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (**fornecido no RH**);

**Guaratuba, 2 de maio de 2023.**

**Angelita Maciel da Silva**

**Secretária Municipal da Administração**



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO AO 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

### CARGO: PROFESSOR DOCENTE – CENTRO

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio modalidade Magistério ou “normal” para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Class	Concor*	Nome	CPF	RG
164	Geral	Luciane Lourenço	04187734910	97660328
165	Geral	Merris Mozer	02427163937	61332995
166	Geral	Sonia Margarita Cáceres Ramírez	01203773900	7078875
167	Geral	Roseli Messias Nascimento	49381989915	35965149
168	Geral	Aline Ochove	08554267990	11033012-0
169	Geral	Maeli Carneiro Santos da Silva	07585897944	107610707
493	PN	Fernanda Sinhori Santos	12911872940	148551758
170	Geral	Naila Maina Lagroteria Oliveira Faria	29968495824	141321293
171	Geral	Aline Mayumi Yassoyama de Oliveira	01116839989	14.180.759-5
172	Geral	Talita Duarte da Silva Breier	08877093978	104089682
173	Geral	Monica Cristiane Santos Vaz	02613939958	69643175
174	Geral	Lidiana Mendes Nunes Leite	07013024619	159546985
175	Geral	Lygia Renata Messias da Silva Mach	11153836980	140734098
176	Geral	Eliane Sarraff	02052816992	68923050
177	Geral	Suzy Evelyn Vieira de Almeida	89783166204	500494
178	Geral	Milena Raiana Soares de Sousa	06577084459	160183454
496	PN	Bruna Monteiro	10157412903	136516817
179	Geral	Amanda Bezerra Salvador Boato	06809397922	97319235
180	Geral	Juliane Alves	00601332954	4046335
181	Geral	Keli Cristina Zonta de Lima	75227304904	45633900
182	Geral	Seryma Andrea Reghin Godinho	04787979906	76387516
183	Geral	Miriam Kelli de Souza Ferreira	05785474905	89028469
184	Geral	Leticia Martins Mendonça	10523474954	136805673
185	Geral	Zuleide Viana	07638666950	10.408.960-7

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## CARGO: PROFESSOR DE ARTES:

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Certificação de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Artística ou Arte, com diploma reconhecido pelo MEC.

Class	Nome	CPF	RG
24	Alessandra Keltika Fischdick	09964984944	130023983
26	Andre Luiz Barbosa Severino	88633330920	50816516
27	Carolina Dellatorre Sobreira	01029326975	94817471
28	Idilene Krehnke	07916359960	8.222.169-7
29	Vinícius Afonso Mohr	03685901940	03685901940

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Certificado de Conclusão de Licenciatura plena em Educação Física ou Ensino Superior Completo acrescido de Curso de Formação Pedagógica em Educação Física, em conformidade com o Ministério da Educação.

Class	Nome	CPF	RG
29	Silas Schafhauser	02506675922	3356333
30	Everton Tetu Alves	05471870921	4285379
31	Rodrigo Canetti Ribeiro	10324008970	127286264
32	Elaine de Oliveira Lemes	92195687991	45889092
33	Edgar Lucio Cardoso Aguiar	03840269903	83655402
34	Lidiane Kuczka Lucinda	03176414927	4148999